CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui o dia 10 de setembro como "Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica Instituído o dia 10 de setembro como "Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia.

Art. 2°. As comemorações alusivas à data farão parte do Calendário de eventos sociais do Município de Salvador e poderão ser destacadas com programas sociais e educativas, destinadas a difundir informações e orientações que conscientizem a sociedade sobre a importância do combate a Gordofobia no Município de Salvador.

Art. 3°. Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que antecipar o dia 10 de setembro, em comemoração Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Agosto de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Com a sociedade cada vez mais consciente do direito que as pessoas têm ao respeito e a serem consideradas iguais, muitos termos têm sido criados para caracterizar situações que envolvem o preconceito e o destrato com um indivíduo que apresenta uma característica que é considerada "fora do padrão". Um desses termos, a Gordofobia, tem ganhado bastante destaque nas redes sociais e também no convívio de muita gente que já observou esse tipo de ação discriminatória.

O termo gordofobia, como o próprio nome já indica, caracteriza uma situação de discriminação com um indivíduo que se apresenta acima do peso. É comum perceber, no nosso convívio social, várias pessoas usando o termo "gordo" com o sentido pejorativo, na intenção de criticar ou insultar alguém que apresenta alguns quilos a mais no corpo. Esse tipo de atitude, por mais ingênua que possa parecer, é classificada como um ato de gordofobia – e cada vez mais pessoas tem sentido os efeitos dessa discriminação.

O combate a gordofobia tem ganhado cada vez mais força em vários cantos do mundo. Além de várias campanhas em redes sociais, iniciadas por clínicas de saúde e até mesmo indivíduos anônimos, muitas marcas tem começado a mudar o seu conceito de saudável para não colaborar com o ato discriminatório. Hoje vemos modelos plus size fazendo campanhas de roupas, cosméticos, lingeries e até mesmo participando de desfiles de moda – e sendo elogiadas e pagas por isso. Esse, entretanto, é apenas um primeiro passo para enfrentarmos esse grande problema que ainda é a gordofobia.

A gordofobia é consequência do culto ao corpo magro combinado com visões reducionistas de saúde que problematizam o corpo gordo sem considerar o contexto em que ele está inserido. O corpo gordo incomoda porque a sociedade relaciona características morais negativas, como indisciplina, preguiça e falta de obstinação, com gordura corporal. E a falta de informações e discussões sobre a temática colabora para isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Para Adriana Santos, líder e fundadora do movimento "Vai Ter Gorda": Combater a gordofobia é muito mais do que mostrar para o mundo que o indivíduo gordo merece ser tratado como uma pessoa humana, é ter respeito com as diferenças e construir políticas públicas de inclusão sociocultural e políticas socioeducativas a fim de amenizar bullying e conscientizar a sociedade sobre o respeito a diversidade estética e corporal. Além de reforçar a busca do direito a saúde e bem estar dos indivíduos gordos a viver de bem com seu corpo e sua forma física, numa sociedade que atenda o tamanho dos seus corpos, ofertando serviços e instrumentos que lhes representem e lhes contemplem (tensiometros, macas, cadeiras de rodas, assentos, catracas, além de fardamentos e vestuários). Afinal, desde que ele tenha saúde física e mental, pouco importam aqueles quilinhos a mais.

Mulheres que sofrem com a gordofobia percebem que o preconceito com o peso pode atrapalhar todas as esferas da vida social e em casos graves a gordofobia e o preconceito podem levar ao isolamento social, a depressão e ao suicídio.

Contudo, instituir uma data municipal para combater e esclarecer as pessoas sobre esse ato discriminatório, é de fundamental interesse público, é uma data que irá conscientizar a sociedade sobre essa questão social. Portanto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto nesta egrégia casa legislativa

Salvador, 27 de agosto de 2019

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB